

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO**LEI N° 1.186, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2009.**

"Altera a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Fidélis".

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS APROVOU PARA O PREFEITO SANCIONAR A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica criada, na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Fidélis, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com os seguintes cargos de provimento em comissão:

DENOMINAÇÃO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUADRO
SECRETÁRIO	1(UM)	DAS I	I
ASSESSOR	1(UM)	DAS II	I
DIRETOR DE ESPORTE E LAZER	1(UM)	DAS IV	I
DIRETOR DE EVENTOS ESPORTIVOS	1(UM)	DAS IV	I
DIRETOR DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL	1(UM)	DAS IV	I
DIRETOR DE ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS	1(UM)	DAS IV	I
COORDENADOR ADMINISTRATIVO	4(QUATRO)	DAS V	I
COORDENADOR DE ESCOLINHAS DE FUTEBOL	5(CINCO)	DAS V	I
ENCARREGADO DE SETOR	4(QUATRO)	DAS VIII	I

Art. 2º - Ficam criadas na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer 4(quatro) Funções Gratificadas, Símbolo FG VI, Quadro IV, com vencimento de R\$159,00(cinquenta e nove reais).

Parágrafo único - As funções gratificadas criadas neste artigo serão acrescentadas ao QUADRO IV(FUNÇÃO GRATIFICADA).

Art. 3º - As atribuições da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer serão definidas por Decreto do Poder Executivo.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer passará a ter a denominação de Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 5º - São extintos os cargos de provimento em comissão constantes do quadro abaixo:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUADRO	QUANTIDADE	LOTAÇÃO
COORDENADOR DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS	DAS V	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADOR DO DEPARTAMENTO MÉDICO	DAS V	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSOR DE ESPORTE E LAZER	DAS II	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
DIRETOR DO DEPARTAMENTO	DAS IV	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

DE ESPORTE E LAZER				CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
COORDENADOR DE ESPORTE E LAZER	DAS V	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
ENCARREGADO DE SETOR DE ESPORTE	DAS VIII	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
ENCARREGADO DE EVENTOS ESPECIAIS	DAS VIII	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	DAS VIII	I	10(DEZ)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSOR DE EVENTOS	DAS I	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER

Art. 6º - Ficam criados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de São Fidélis os seguintes cargos de provimento em comissão.

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUADRO	QUANTIDADE	LOTAÇÃO
DIRETOR DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA	DAS IV	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO MUNICIPAL DE REABILITAÇÃO FÍSICA	DAS V	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETOR DE TRANSPORTES E DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS	DAS IV	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETOR DO DEPARTAMENTO MÉDICO	DAS IV	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADMINISTRADOR DA UNIDADE DE TRATAMENTO DE LIXO	DAS IV	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL	DAS V	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE MERENDA ESCOLAR	DAS IV	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA CLASSE A	DAS V	I	2(DOIS)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADOR DA EQUIPE DE ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA	DAS V	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADOR DA EQUIPE DE SUPERVISÃO ESCOLAR	DAS V	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	DAS IV	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	DAS IV	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	DAS V	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PASSE ESCOLAR	DAS V	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSOR DE INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	DAS II	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES	DAS IV	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	DAS V	I	1(UM)	SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE	DAS IV	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"  
GABINETE DO PREFEITO

DIVULGAÇÃO VOLANTE				COMUNICAÇÃO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	DAS IV	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SANEAMENTO
COORDENADOR DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE SÃO FIDÉLIS	DAS V	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL
COORDENADOR DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE PUREZA	DAS V	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL
COORDENADOR DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE VALÃO DOS MILAGRES	DAS V	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM-ESTAR SOCIAL
DIRETOR DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	DAS IV	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSESSOR DE EVENTOS	DAS II	I	1(UM)	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

- Art. 7º - A Função Gratificada de Diretor de Turismo, Símbolo FG III, Quadro III, é transformada em Cargo Comissionado de Diretor de Turismo, Símbolo DAS IV, Quadro I, com 1(uma) vaga.
- Art. 8º - A Função Gratificada de Coordenador Executivo do PROCON, Símbolo FG III, Quadro III, é transformada em Cargo Comissionado de Coordenador Executivo do PROCON, Símbolo DAS IV, com 1(uma) vaga.
- Art. 9º - Fica o Poder Executivo autorizado a revisar os Organogramas da Prefeitura Municipal de São Fidélis por Decreto.
- Art. 10 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia de primeiro de fevereiro de dois mil e nove, revogando-se as disposições em contrário.

São Fidélis-RJ, 12 de fevereiro de 2009.

Luiz Carlos Fernandes Fratani  
Prefeito